



## **DECRETO Nº 46/2020**

Dispõe sobre os Feriados de 07 de setembro – Dia da Independência do Brasil e 08 de setembro Dia de Nossa Senhora da Natividade – Padroeira do Tocantins.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 30, inciso I da Constituição da Prefeitura.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Em função dos Feriados do Dia da Independência do Brasil e o Dia de Nossa Senhora da Natividade – Padroeira do Tocantins, fica Decretado à suspensão dos serviços municipais nos dias 07 e 08 de setembro de 2020.

Parágrafo único: O disposto neste artigo não se aplica aos serviços essenciais que, por sua natureza, exijam plantão permanente Hospital, limpeza de ruas e coleta de lixo, e vigias.

**Art. 2º** este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ponte alta do Tocantins, aos 02 dias do mês de setembro de 2020.

Kleber Rodrigues de Sousa  
Prefeito Municipal